



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº3252/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de pagamento de horas extras para os funcionários públicos municipais que deverão continuar trabalhando durante o recesso proposto no mês de Dezembro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, avalie a possibilidade de pagamento de horas extras para os funcionários públicos municipais que deverão continuar trabalhando durante o recesso proposto no mês de Dezembro.

Justificativa:

Com a divulgação do recesso por conta das festividades do mês de Dezembro para funcionários públicos municipais, muitos deverão continuar trabalhando, pois trabalham em setores essenciais, sugiro a possibilidade de pagamento por parte do Poder Executivo o pagamento de horas extras para estes servidores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de novembro de 2021

ELIEL MIRANDA

-vereador-